



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 53, DE 09 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública, localizada no Bairro Rio Abaixo, neste Município".

Projeto de Lei nº 63/2024 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 3283/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.- Fica denominada a nomenclatura da Praça Pública, localizado no bairro Rio Abaixo, Itaquaquecetuba - SP para:

1. A Praça Pública localizada defronte ao nº 3.850 do Caminho Pôrto, no bairro Rio Abaixo, Itaquaquecetuba- SP, passa a denominar-se: "Praça Dermival de Jesus Farias".

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 09 de maio de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares